



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.058, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 4 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à UFERSA; o Ofício nº 014/2026 – FGD, de 23 de janeiro de 2026; o Ofício nº 358/2026 – FGD, de 31 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho referente à prestação de contas da Fundação Guimarães Duque – FGD, exercício de 2024.

I - Francisco Cleiton da Silva Paiva – Presidente;

II - Antonia Wigna de Almeida Ribeiro;

III - Anderson Queiroz Lemos;

IV - Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes; e

V - Maxmiliano Nascimento de Abreu.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS